

MENSAGEM N.º 225, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei n.º 2.661, de 30 de junho de 2010, que reinstitui e reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.
2. O projeto de lei em testilha busca tão somente modificar a expressão “recondução” pelo termo “reeleição” constante da redação do artigo 9º da Lei n.º 2.661, de 2010, porquanto se trata de exigência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável como condição para homologação do nosso colegiado.
3. Como dito, essa adequação é extremamente importante, pois irá propiciar o reconhecimento e homologação do CMDRS pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, o que possibilitará a execução, neste Município, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, bem como o desencadeamento de diversas políticas públicas direcionadas ao fortalecimento e incremento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.
4. Despiciendas maiores considerações, eis que se trata de alteração que não modifica o substrato da lei alterada, deixando apenas mais claro o texto relativo à possibilidade de uma única reeleição para o mandato subsequente conferida aos conselheiros municipais integrantes do CMDRS.
5. A presente mensagem está instruída pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 13317-027/2011 (11 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 225, de 6/9/2011)

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES  
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos